

NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 16Nov17 NUMERO: 2017NE802045 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
 EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
 CNPJ : 17879859/0001-15 FONE: (035) 3701-9077
 ENDERECO : RUA GABRIEL MONTEIRO SILVA,700
 MUNICIPIO : 4031 - ALFENAS UF: MG CEP: 37130-000

CREDOR : 54446810/0001-03 - SPECTRUN BIO ENGENHARIA MEDICA HOSPITALAR LT
 ENDERECO : MOEMA 863 MOEMA
 MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 04077-023

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

IMPORTANCIA PARA OCORRRER COM DESPESAS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MICROSCOPIO
 O BIOLOGICO TRINOCULAR - PÓS GRADUAÇÃO PROC ORIGEM: 2017DI00129

CLASS : 1 26291 12364208004870001 108452 0112915405 339039 153533 OCCCUO9414N

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO

AMPARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 23087009213201746

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 2.900,00

DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

EMISSAO : 16Nov17 NUMERO: 2017NE802045 PROCESSO: 23087009213201746
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
CREDOR : 54446810/0001-03 - SPECTRUN BIO ENGENHARIA MEDICA HOSPITALAR LT
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO


ND: 339039 SUBITEM: 17 -MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	2.900,00
			VALOR DO SEQ. :	2.900,00

MANUTENCAO EM MICROSCOPIO OPTICO
000012742

Contratação de serviços de manutenção de Microscópio Biológico Trinocular com Sistema de Fluorescência, Modelo Eclipse 501 marca NIKON, tombo 56070, para objetivo atender à solicitação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG. Em caso de descumprimento contratual será aplicada às penalidades previstas na Lei 8.666/93, das quais seguem : 1. Advertência, 2. Multa: 2.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5 (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis e atraso na entrega do material/execução dos serviços caracterizando inexecução parcial, e 2.2. Compensatória no valor de 10 (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato. 3. Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração.

T O T A L : 2.900,00

PDC/ 

PROF PAULO MARCIO F SILVA
ORDENADOR



ROBSON PORTO PRADO
GESTOR FINANCEIRO